

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DO PARÁ – CREA-PA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E SEGURANÇA DO TRABALHO – CEEE

REUNIÃO: ORDINÁRIA 06/2019 DECISÃO: 156/2019 – CEEE PROTOCOLO: 368586/2019

INTERESSADO: FACULDADE IDEAL – FACI

EMENTA: Dispõe sobre a aprovação do Cadastramento do Curso de Engenharia de Controle e Automação da Faculdade Ideal – FACI

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Segurança do Trabalho do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do CREA-PA, apreciando a solicitação de cadastramento do curso de ENGENHARIA DE CONTROLE E AUTOMAÇÃO, ministrado pela FACULDADE IDEAL, do Município de Belém. Considerando que o processo foi inicialmente analisado pela Coordenadoria Técnica deste Regional, que após verificação dos autos, concluiu que a documentação apresentada estava em conformidade com o disposto na Resolução 1.073/16 do CONFEA (Anexo II). Considerando que o processo foi apreciado e instruído pela Comissão de Educação e Atribuição Profissional - CEAP, a qual emitiu a DELIBERAÇÃO nº 20/2019 -CEAP, favorável ao cadastramento do curso, DECIDIU, por unanimidade, pelo DEFERIMENTO da solicitação de cadastramento provisório do Curso de ENGENHARIA DE CONTROLE E AUTOMAÇÃO ministrado pela FACULDADE IDEAL, do Município de Belém, e conceder o registro aos egressos com o título de ENGENHEIRO (A) DE CONTROLE E AUTOMAÇÃO, código 121-03-00 da tabela da resolução 473/2002 do Confea, e as atribuições do art. 7º da Lei Federal 5.194 de 1966 e do art. 1º da Resolução nº 427, de 1999, referentes às atribuições do engenheiro de controle e automação, conforme entendimento do Confea. Coordenou a sessão a Eng. Eletric. Ana Zélia de Souza Teles. O processo foi relatado pela Eng. Eletric. Ana Zélia de Souza Teles. Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: Eng. Eletric. Ana Zélia de Souza Teles; Eng. Eletric. José Emmanuel de Carvalho Mesquita Jr; Eng. Civ/Seg. Trab. Rui Dinamar Andrade; Eng. Eletric. Rodolfo Ramos de Souza. Não houve abstenções e nem votos contrários. Cientifique-se e cumpra-se.

Belém – PA, 22 de agosto de 2019.

Eng. Eletric. Ana Zélia de Souza Teles.

Coordenadora da CEEE